Grupo Parlamentar PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-11-25	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2019.11.25 14:24:44 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 277 / XIV (1 .ª)

Assunto: Defesa costeira na Praia da Bafureira, Concelho de Cascais

Destinatário: Ministro do Ambiente e Ação Climática

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado dia 4 julho 2017, nos termos do Edital n.º 6/DPM/2017, a Praia da Bafureira tornou-se na última das praias na linha da N6 (vulgo, "Marginal") a ver o seu uso suspenso. Esta suspensão deveu-se ao risco para a segurança de pessoas e bens devido à "grave situação de instabilidade" das arribas e da "inexistência de areal". Tanto em 2018 como em 2019, estas praias foram declaradas praias de uso limitado.

Esta condição foi apenas a última gota numa longa e triste história para os utilizadores desta praia. Já em 2009, no seguimento da trágica derrocada na Praia Maria Luísa e do levantamento nacional que lhe seguiu, a Administração Hidrográfico do Tejo considerou esta praia em risco iminente, tendo procedido a uma derrocada controlada. A 19 abril 2012, a Ministra do Ambiente, Assunção Cristas, assinou a Portaria 114/2012 que declarava a Praia da Bafureira de "uso suspenso" devido à rotura do muro de proteção da agitação marítima e de suporte ao acesso à praia. Em novembro 2012 e julho 2013, o Ministério do Ambiente adjudicou, por ajuste direto à empresa STAP S.A., duas intervenções nesta praia num valor superior a 205 mil euros. Em declarações à Lusa em maio de 2013, o Ministério caracterizava esta intervenção para estabilizar o troço da arriba adjacente ao acesso à praia como "de emergência".

A intervenção na Praia da Bafureira tem um historial de enquadramento nos planos de ação governativa para a defesa costeira. A intervenção nesta arriba já estava prevista, com prioridade elevada e uma observação de "projeto em curso por privado", no Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral 2012-2015. A intervenção nesta arriba foi novamente inscrita no Plano de Ação Litoral XXI, novamente com prioridade elevada, estando a carga da APA e com previsão de início em 2019 e fim em 2020. A isto acresce a previsão de manutenção das estruturas de enrocamento e muretes em betão de várias praias do concelho de Cascais, onde se inclui a Bafureira, e à qual foi atribuída uma prioridade média.

Segundo um estudo de Taborda (2010), referido no estudo que sustenta a proposta da Reserva Natural Local das Avencas, a Praia da Bafureira encontra-se no setor do concelho de Cascais que, entre 1942 e 2008, teve o maior número de movimentos de massa nas arribas (23),

verificando a maior velocidade média de recuo (1 cm/ano).

Ainda, no que concerne à exiguidade do areal, referido como um dos fatores por trás da suspensão da utilização da Praia no Edital n.º 6/DPM/2017, o levantamento da APA sobre reforços de areais entre 1950 e 2017 identificou apenas um reforço de areal desta praia, em 2005.

Sabendo que historicamente a união das freguesias de Carcavelos e Parede já perdeu várias praias, e que esta se constitui não só como local privilegiado de prática balnear mas como ponto de acesso à Reserva Natural Local das Avencas, importa hoje assegurar o futuro da Praia da Bafureira.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regulamentares aplicáveis, os Deputados abaixo assinados vêm questionar o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática sobre:

- Qual foi a execução das intervenções na arriba da praia da Bafureira, adjudicadas em 2012 e 2013, e que apreciação faz o Ministério dessas intervenções?
- Que apreciação faz o Ministério da execução do previsto para esta arriba no Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral 2012-2015?
- Qual o ponto de situação da intervenção nestas arribas inscrita no Programa de Ação Litoral XXI, nomeadamente em que ponto de encontra a intervenção, quando está prevista a sua conclusão e qual o seu impacto previsto, no curto e médio prazo?
- Que perspetiva tem o Ministério do Ambiente e da Ação Climática sobre o reforço do areal nesta praia?
- Que perspetivas deverão os cidadãos ter para o futuro da Praia da Bafureira?

Palácio de São Bento, 22 de novembro de 2019

Deputado(a)s

MIGUEL MATOS(PS)

RICARDO LEÃO(PS)

HUGO PIRES(PS)

RICARDO PINHEIRO(PS)

ALEXANDRA TAVARES DE MOURA(PS)

Existem anexos ao documento.

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.